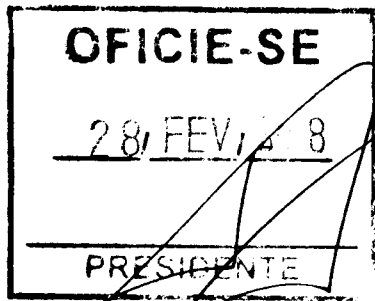




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
VEREADOR DONATO

REQUERIMENTO Nº

RDS

113/2018

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC firmado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo, a Prefeitura do Município de São Paulo e as empresas de telefonia visando a Regularização de Estações Radio-Base (ERBs) de telefonia celular instalados na capital;

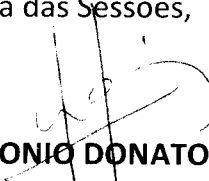
CONSIDERANDO que a Municipalidade nos autos da Ação Civil Pública nº 0012706-36.2012.8.26.0053 que move em face da Telefônica Brasil S.A - VIVO, propôs em Audiência de Conciliação realizada em 04.12.2017 a novação do termo de acordo firmado;

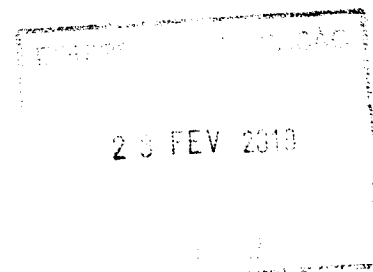
CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de cumprir a função constitucional conferida ao Poder Legislativo de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta;

REQUEIRO, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, nos termos regimentais, seja oficiado o **Sr. DANIEL ANNEMBERG, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA** a prestar, **NO PRAZO LEGAL**, as seguintes informações:

- 1) Houve alterações dos termos do TAC firmado inicialmente? Em caso positivo elencar as alterações propostas.

Sala das Sessões,


ANTONIO DONATO
VEREADOR



113/2018 - 1/2